

PORTARIA Nº. 932/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FABIANI BELTRAMIN GOULART, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 16 de novembro de 2016, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FABIANI BELTRAMIN GOULART**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.717.123-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.047.529-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACÊUTICO**, nomeada através da Portaria nº. 335/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de novembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de novembro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1131 Páginas 30 Ano: V
Data: 21/11/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 57A6E2D3

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal